



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
Extratos de Contratos .....	10
Homologações .....	17
<b>Processos Seletivos</b> .....	22
Convocação .....	22

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhazinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhazinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Telefone: (11) 4018-4286

Celular:

E-mail: [secretaria@camarapinhazinho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapinhazinho.sp.gov.br)

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: [www.camarapinhazinho.sp.gov.br](http://www.camarapinhazinho.sp.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Telefone: (11) 4018-4310

Celular:

E-mail: [gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br](mailto:gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br)

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: [www.pinhazinho.sp.gov.br](http://www.pinhazinho.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

### DECRETO N.º 3.640/ 2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023

**“Institui o regime de teletrabalho (home office) para os servidores da Divisão do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências”**

**PAULO ROGERIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no art. 66, VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os esforços visando a otimização de gastos da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que a adoção do regime de teletrabalho tem trazidos resultados satisfatórios para a Administração, como o aumento da produtividade, melhoria na prestação de serviços e a economia na gestão dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que outros órgãos e entidades de Direito Público, tais como o Governo Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, o Poder Judiciário, o Ministério Público do Estado, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de São Paulo e diversos outros Órgãos Públicos adotaram definitivamente o teletrabalho, em virtudes das vantagens diretas e indiretas para a Administração Pública, o Servidor e a Sociedade;

**CONSIDERANDO** que o regime jurídico dos servidores municipais desta Municipalidade é o Celetista e que, por sua vez, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, prevê expressamente a possibilidade da realização do teletrabalho nos termos dos artigos 75-A a 75-E;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o regime de teletrabalho (home office) que será permitido aos servidores lotados na Divisão do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Município.

**Parágrafo único.** Poderão adotar o regime de que trata este Decreto, os servidores públicos municipais lotados na referida Divisão que exerçam funções ou que pela natureza do cargo ou emprego público realizam trabalhos eminentemente técnico, e que não dependam do comparecimento integral nas dependências da repartição pública.

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

**Art. 2º.** Considera-se regime de teletrabalho, para os fins deste decreto, a prestação de serviços fora das dependências da unidade de trabalho, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo nos termos do art. 75-B da CLT.

**Art. 3º.** O servidor que optar pelo regime de teletrabalho, deverá formular o pedido ao Procurador-Geral, dando-se por ciente quanto aos termos do presente Decreto, o qual deverá analisá-lo, podendo ou não deferi-lo, conforme a conveniência.

**Art. 4º.** É vedada a participação no teletrabalho de servidores que se encontrem na seguinte situação:

- I – ocupantes de cargo de chefia ou de direção;
- II – cujo tempo de serviço na Prefeitura Municipal seja inferior a 6 (seis) meses.

**Art. 5º.** O teletrabalho tem por objetivos:

- I – aumentar a produtividade, qualidade e eficiência das atividades executadas, sem o correspondente aumento de custos;
- II – aperfeiçoar a organização e otimização dos trabalhos na Administração Pública;
- III – reduzir gastos decorrentes da prestação dos serviços na unidade de trabalho, tais como o consumo de insumos básicos, água, energia elétrica, internet, dentre outros;
- IV – contribuir com o meio ambiente com a diminuição de poluentes na atmosfera decorrentes do deslocamento até o local de trabalho;

**Art. 6º.** Sem prejuízo de outros requisitos e condições fixados no exercício das competências definidas neste decreto, a implementação do regime de teletrabalho pressupõe:

- I – o cumprimento de prazos, metas e atividades típicas da natureza do cargo;
- II – o não prejuízo ao regular funcionamento da unidade de trabalho e ao atendimento ao público;
- III – o comparecimento periódico à unidade de trabalho;
- IV – o comparecimento na unidade de trabalho sempre que convocado pela chefia do órgão, desde que com antecedência mínima de 24 horas.

**Art. 7º.** O comparecimento periódico descrito no inciso III do *caput* do art. 6º deverá ser de pelo menos 30% da carga horária semanal exercida pelos servidores lotados no órgão e que optarem pelo regime, sem prejuízo do disposto no inciso IV do mesmo artigo.

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

§ 1º - Os dias de comparecimento ao órgão serão definidos pelo Procurador-Geral, o qual deverá avisar previamente aos servidores, à Seção de Recursos Humanos e ao Gabinete do Prefeito sempre que houver alteração dos dias reservados ao teletrabalho.

§ 2º - O deslocamento do servidor quando em regime de teletrabalho para reuniões presenciais, diligências, cursos na sede da Prefeitura, audiências ou sempre que seja convocado não gera direito a reembolso ou diárias.

§ 3º - O servidor que optar pelo regime de teletrabalho deverá produzir relatórios semanais das atividades desempenhadas remotamente os quais deverão ser apresentados à Chefia do órgão no primeiro dia após a semana anterior que o servidor tiver que comparecer na repartição pública da Divisão.

**Art. 8º.** É de responsabilidade do servidor que optar pelo regime de teletrabalho manter disponíveis o telefone e demais canais de comunicação para contato imediato e a qualquer tempo, bem como acompanhar as publicações expedidas pelo Município no e-mail ou diário oficial.

**Art. 9º.** Compete ao servidor que optar pelo regime de teletrabalho providenciar por meios próprios os equipamentos tecnológicos e a infraestrutura necessária e adequada para a realização do teletrabalho, assegurado o apoio do profissional do TI disponibilizado pelo Município.

**Art. 10.** A Administração Municipal poderá a qualquer momento promover alteração do regime de teletrabalho para o presencial, garantido o prazo de transição de 30 (trinta) dias, contados da revogação, para o servidor que tiver optado pelo regime de teletrabalho.

**Art. 11.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Pinhalzinho, 21 de junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

#### **PORTARIA N° 2.383/2023**

**DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**“Dispõe sobre Licença Prêmio que especifica”.**

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1°** - Deferir, a Licença Prêmio pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023, da servidora Clenilda Aparecida Domingues Franco, RG.33.304.263-3 e CPF: 261.979.928-76, no cargo de agente de serviços gerais.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o setor de pessoal anotar na ficha funcional do servidor.

Pinhalzinho, 23 de junho de 2023.

**Paulo Rogério Pereira**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### **PORTARIA Nº 2.384/2023** **DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**“Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e da outras providencias”.**

Paulo Rogério Pereira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ART. 1º-** Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1- NOME: Raquel Mantovani Binoti, RG. 44.851.895-8, QUALIF. PROF.:Engenheira Agrônoma CARGO: Engenheira Agrônoma - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2- NOME: Camila Fornari e Silva, RG. 30.554.562-0 QUALIF. PROF: Veterinária, CARGO: Médica Veterinária.

**ART. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 26 de junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Cruzeiro do Sul - CEP 12.995-000 - Pinhalzinho - Estado de São Paulo  
PABX (11) 4018-4310 - TELEFAX (11) 4018-4475



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

#### **PORTARIA Nº 2.385/2023**

**DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO) EM ESPÉCIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, usando de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 40/2022 de 08 de setembro de 2022 que alterou dispositivos e os anexos I, II, VI e VIII da Lei Complementar Municipal nº 01, de 17 de abril de 2015 que trata da licença prêmio por assiduidade (Férias prêmio);

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

**CONSIDERANDO** que o § 2º da Lei Municipal permite a critério da Administração e desde que haja concordância do servidor, a licença prêmio por assiduidade que se refere o caput deste poderá ser convertida integralmente em pecúnia que deverá ser paga no mês subsequente ao da solicitação da licença.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Licença Prêmio, aos servidores relacionados na tabela a seguir:

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>DIREITO ADQUIRIDO</b>
ADIVALDI BRAGA	155.787.658-40	2015 a 2020
CLODOALDO SERAFIM	120.555.838-16	2014 a 2019
FLAVIA BACCI RAMOS	103.294.608-38	2014 a 2019
LUANA APARECIDA ANTUNES OLIVEIRA	228.769.268-14	2016 a 2023
MAIARA CAROLINE PANEGASSI	462.705.818-77	2015 a 2023
SONIA CRISTINA DE LIMA	270.895.138-66	2015 a 2022

**Art. 2º.** Está Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 26 de junho de 2023.

**Paulo Rogério Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

### AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde - Seção de Vigilância Sanitária (VISA) de Pinhalzinho o seguinte Chamamento Público:

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023.

**OBJETO: PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO – PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, VIGILÂNCIA, CONSERVAÇÃO E MANEJO DOS ANIMAIS RESGATE, RÉCOLHIMENTO E ACOLHIMENTO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E DE ACIDENTE.**

**PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PLANO DE TRABALHO  
DE 28 DE JUNHO DE 2023 ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO  
DIA 10 DE JULHO DE 2023.**

O Edital completo poderá ser obtido através do site [www.pinhalzinho.sp.gov.br](http://www.pinhalzinho.sp.gov.br) (Licitação). Informações: **Secretaria Municipal de Saúde e Seção de Vigilância Sanitária (VISA)**, sito à Rua Maestro Braga, nº 63/67, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h e das 13h às 16h. E-mails: [licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br) ou [visa@pinhalzinho.sp.gov.br](mailto:visa@pinhalzinho.sp.gov.br). Telefones: (11) 4018-2524 / 4018-4310.

Pinhalzinho, 26 de junho de 2.023.

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Licitações e Contratos

#### Extratos de Contratos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 40/2023

**Processo Administrativo nº** 102/2023

**Modalidade Licitatória:** Pregão Eletrônico nº 27/2023

**Contratante:** Município de Pinhalzinho

**Contratada:** Gente Seguradora S/A.

**CNPJ:** 90.180.605/0001-02

**Objeto:** Prestação de serviços de seguro de diversos veículos, caminhões e ônibus da frota municipal de Pinhalzinho/SP.

<b>Dotações</b>	<b>Orçamentárias:</b>	
04.01.10.302.2514.4.129.339039;		04.01.10.302.2514.4.129.339039;
04.01.10.301.2514.4.128.339039;		01.07.06.181.2508.4.117.339039;
01.01.04.122.2502.4.110.339039;		03.01.08.244.2511.4.125.339039;
07.02.08.243.2512.4.123.339039;		05.01.15.452.2509.4.118.339039;
01.03.04.122.2503.4.112.339039;		02.01.12.361.2513.4.100.339039.

**Valor total:** R\$ 48.267,13

**Data da assinatura:** 01/06/2023

**Vigência contratual:** 12 meses - de 01/06/2023 a 01/06/2024

**Ass: p/ Contratante:** Paulo Rogério Pereira

**Ass: p/ Contratada:** Carlos Eduardo Pinto de Souza



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Licitações e Contratos

#### Extratos de Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 41/2023**

**Processo Administrativo nº 102/2023**

**Modalidade Licitatória:** Pregão Eletrônico nº 27/2023

**Contratante:** Município de Pinhalzinho

**Contratada:** Mapfre Seguros Gerais S/A.

**CNPJ:** 61.074.175/0001-38

**Objeto:** Prestação de serviços de seguro de diversos veículos, caminhões e ônibus da frota municipal de Pinhalzinho/SP.

**Dotações Orçamentárias:** 04.01.10.302.2514.4.129.339039;  
04.01.10.301.2514.4.128.339039; 01.07.06.181.2508.4.117.339039;  
01.01.04.122.2502.4.110.339039; 03.01.08.244.2511.4.125.339039;  
07.02.08.243.2512.4.123.339039; 05.01.15.452.2509.4.118.339039;  
01.03.04.122.2503.4.112.339039; e 02.01.12.361.2513.4.100.339039.

**Valor total:** R\$ 14.072,00

**Data da assinatura:** 26/06/2023

**Vigência contratual:** 12 meses - de 26/06/2023 a 26/06/2024

**Ass: p/ Contratante:** Paulo Rogério Pereira

**Ass: p/ Contratada:** Alexandre Ponciano Serra



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Licitações e Contratos

#### Extratos de Contratos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 42/2023

**Processo Administrativo nº** 102/2023

**Modalidade Licitatória:** Pregão Eletrônico nº 27/2023

**Contratante:** Município de Pinhalzinho

**Contratada:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**Objeto:** Prestação de serviços de seguro de ambulâncias (placas DJL-4804 e DVM-6H56) da frota municipal de Pinhalzinho/SP.

**Dotação Orçamentária:** 04.01.10.302.2514.4.129.339039-Saúde.

**Valor total:** R\$ 6.500,00

**Data da assinatura:** 16/06/2023

**Vigência contratual:** 12 meses - de 16/06/2023 a 16/06/2024

**Ass: p/ Contratante:** Paulo Rogério Pereira

**Ass: p/ Contratada:** Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Licitações e Contratos

#### Extratos de Contratos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 37/2023

**Processo Administrativo N°** 092/2023

**Modalidade Licitatória:** Chamada Pública nº 07/2023

**Contratante:** Município de Pinhalzinho

**Contratado(a):** Ivan Luiz Gonçalves 30449261816 – MEI

**CNPJ:** 34.458.665/0001-77

**Objeto:** Prestação de serviços socioeducativos junto ao Fundo Social de Solidariedade de Pinhalzinho/SP, no evento/oficina Curso de Cabeleireiro.

**Dotação Orçamentária:** 01.02.08.244.2504.4.111.339039

**Valor total:** R\$ 10.560,00

**Data da assinatura:** 01/06/2023

**Prazo contratual:** 10 meses (de 01/06/2023 a 31/03/2024)

**Ass: p/ Contratante:** Paulo Rogério Pereira

**Ass: p/ Contratado(a):** Ivan Luiz Gonçalves



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Licitações e Contratos

#### Extratos de Contratos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 38/2023

**Processo Administrativo N°** 092/2023

**Modalidade Licitatória:** Chamada Pública nº 07/2023

**Contratante:** Município de Pinhalzinho

**Contratado(a):** Pamela Daiane Soares

**CPF:** 397.203.408-35

**Objeto:** Prestação de serviços socioeducativos junto ao Fundo Social de Solidariedade de Pinhalzinho/SP, no evento/oficina Curso de Corte e Costura.

**Dotação Orçamentária:** 01.02.08.244.2504.4.111.339036

**Valor total:** R\$ 10.560,00

**Data da assinatura:** 01/06/2023

**Prazo contratual:** 10 meses (de 01/06/2023 a 31/03/2024)

**Ass: p/ Contratante:** Paulo Rogério Pereira

**Ass: p/ Contratado(a):** Pamela Daiane Soares



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Licitações e Contratos

#### Extratos de Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 39/2023

**Processo Administrativo Nº** 092/2023

**Modalidade Licitatória:** Chamada Pública nº 07/2023

**Contratante:** Município de Pinhalzinho

**Contratado(a):** Terezinha de Jesus Rizzo Abrell

**CPF:** 008.922.498-11

**Objeto:** Prestação de serviços socioeducativos junto ao Fundo Social de Solidariedade de Pinhalzinho/SP, no evento/oficina Curso de Panificação e Confeitaria.

**Dotação Orçamentária:** 01.02.08.244.2504.4.111.339036

**Valor total:** R\$ 10.560,00

**Data da assinatura:** 01/06/2023

**Prazo contratual:** 10 meses (de 01/06/2023 a 31/03/2024)

**Ass: p/ Contratante:** Paulo Rogério Pereira

**Ass: p/ Contratado(a):** Terezinha de Jesus Rizzo Abrell



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Licitações e Contratos

#### Extratos de Contratos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

##### Aditivo 2 - Prorrogação

**Processo Administrativo N°** 106/2021

**Modalidade Licitatória:** Dispensa de Licitação nº 07/2021

**Contratante:** Município de Pinhalzinho/SP

**Contratada:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA.

**CNPJ:** 14.009.006/0001-34

**Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde dos Grupos A, B e E gerados pelo Município de Pinhalzinho/SP.

**Dotação Orçamentária:** 04.01.10.301.2514.4.128.339039.

**Valor total:** R\$ 50.601,60

**Data da assinatura:** 20/06/2023

**Prazo contratual:** 12 meses (de 01/07/2023 a 30/06/2024)

**Ass: p/ Contratante:** Paulo Rogério Pereira

**Ass: p/ Contratada:** Edson Rodrigo de Oliveira Cunha



### Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

#### Licitações e Contratos

#### Homologações

#### MUNICIPIO DE PINHALZINHO PINHALZINHO-SP

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**  
Processo Administrativo Nº 76/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GIOVANNE SANTOS BARRIOS  
Data de Publicação: 25/04/2023 11:08:50

#### LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 10:03:02 ALIMENTO DESTINADO À SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL

##### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: FRASCO      Marca: Nunesfarma      Modelo: Pentasure SR  
Descrição: ALIMENTO DESTINADO À SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL  
Quantidade: 1.000      Valor Unit.: 63,50      Valor Total: 63.500,00

##### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME	078	22.480.778/0001-88	103,34	63,50		Sim
2 PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE	138	35.848.045/0001-03	103,34	71,47	12,55	Sim
3 LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	031	24.980.102/0001-89	107,00	74,48	4,21	Não
4 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	027	01.700.884/0001-50	103,34	94,99	27,54	Sim
5 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP	003	04.244.405/0001-26	103,00	95,00	0,01	Sim
6 CH SOUZA PROTUDOS MEDICOS E	051	33.932.094/0001-96	103,00	103,00	8,42	Sim
7 K.DA SILVA FERREIRA	071	34.711.455/0001-37	103,34	103,34	0,33	Sim

##### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FRANCIELE KRUGER	022	32.246.085/0001-89	100,00	62,00		Sim

##### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 10:03:02 ALIMENTO DESTINADO À SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL

##### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2      Unidade: FRASCO      Marca: NESTLE      Modelo: NOVASOURCE RENAL 200ML  
Descrição: ALIMENTO DESTINADO À SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL  
Quantidade: 1.500      Valor Unit.: 12,99      Valor Total: 19.485,00

##### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	029	11.260.846/0001-87	27,25	12,99		Não
2 MB COMÉRCIO DE PRODUTOS	131	40.613.881/0001-30	20,00	13,00	0,08	Não
3 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	118	03.612.312/0001-44	36,00	13,78	6,00	Não
4 CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME	033	22.480.778/0001-88	36,96	19,00	37,88	Sim
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	129	01.700.884/0001-50	36,95	27,98	47,26	Sim
6 K.DA SILVA FERREIRA	061	34.711.455/0001-37	36,95	27,99	0,04	Sim



### MUNICIPIO DE PINHALZINHO PINHALZINHO-SP

7 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP	073	04.244.405/0001-26	36,00	36,00	28,62	Sim
<b>DECLASSIFICADOS</b>						
<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
<b>INABILITADOS</b>						
<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>

### LOTE 4 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 10:03:02 ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item:</b> 4	<b>Unidade:</b> LATA	<b>Marca:</b> Mead Johnson	<b>Modelo:</b> Sustagen Adulto
<b>Descrição:</b> ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL			
<b>Quantidade:</b> 4.500	<b>Valor Unit.:</b> 37,00	<b>Valor Total:</b> 166.500,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME	068	22.480.778/0001-88	53,66	37,00		Sim
2 FRANCIELE KRUGER	036	32.246.085/0001-89	50,00	37,99	2,68	Sim
3 MB COMÉRCIO DE PRODUTOS	132	40.613.881/0001-30	52,00	41,80	10,03	Não
4 LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	035	24.980.102/0001-89	85,00	85,00	103,35	Não

#### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### LOTE 5 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 10:03:02 ESPESSANTE

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item:</b> 5	<b>Unidade:</b> LATA	<b>Marca:</b> Eremix	<b>Modelo:</b> Espessamix sem amido
<b>Descrição:</b> ESPESSANTE			
<b>Quantidade:</b> 130	<b>Valor Unit.:</b> 40,00	<b>Valor Total:</b> 5.200,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCIELE KRUGER	137	32.246.085/0001-89	99,00	40,00		Sim
2 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	004	01.700.884/0001-50	113,47	42,99	7,48	Sim
3 CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME	053	22.480.778/0001-88	113,47	46,00	7,00	Sim
4 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	003	03.612.312/0001-44	112,00	49,12	6,78	Não
5 CH SOUZA PROTUDOS MEDICOS E	066	33.932.094/0001-96	113,00	113,00	130,05	Sim

#### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### LOTE 6 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 10:03:02 FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL



### MUNICIPIO DE PINHALZINHO PINHALZINHO-SP

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: LATA	Marca: JUST FIBRAS SOLÚVEIS	Modelo: 200G
Descrição: FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 36,27	Valor Total: 1.450,80	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	109	01.700.884/0001-50	85,52	36,27		Sim
2 CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME	142	22.480.778/0001-88	85,52	36,91	1,76	Sim
3 FRANCIELE KRUGER	120	32.246.085/0001-89	79,00	39,50	7,02	Sim
4 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	077	11.260.846/0001-87	85,52	46,92	18,78	Não
5 MB COMÉRCIO DE PRODUTOS	048	40.613.881/0001-30	70,00	53,50	14,02	Não
6 CH SOUZA PROTUDOS MEDICOS E	012	33.932.094/0001-96	85,00	85,00	58,88	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### LOTE 7 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 10:03:02 FORMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO OU REFLUXO

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: LATA	Marca: NESTLE	Modelo: NAN ESPESSAR LATA 400 GRAMAS
Descrição: FORMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO OU REFLUXO			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 26,00	Valor Total: 6.500,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	079	11.260.846/0001-87	36,00	26,00		Não
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	110	03.612.312/0001-44	42,00	26,84	3,23	Não
3 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP	020	04.244.405/0001-26	42,00	37,90	41,21	Sim
4 PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE	072	35.848.045/0001-03	42,30	42,30	11,61	Sim
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	064	01.700.884/0001-50	53,45	53,45	26,36	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### LOTE 8 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 10:03:02 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À PARTIR DE 06 MESES

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: LT	Marca: NESTLE	Modelo: NESTOGENO 2 LATA 400 GRAMAS
Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À PARTIR DE 06 MESES			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 40.000,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Edição nº 593  
Ano 2023  
Página 20 de 22

[www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

## MUNICIPIO DE PINHALZINHO PINHALZINHO-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	030	11.260.846/0001-87	33,00	20,00		Não
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	058	03.612.312/0001-44	36,00	20,64	3,20	Não
3 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP	040	04.244.405/0001-26	36,00	31,50	52,62	Sim
4 K.DA SILVA FERREIRA	129	34.711.455/0001-37	36,84	36,84	16,95	Sim
5 PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE	078	35.848.045/0001-03	36,84	36,84	0,00	Sim
6 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	091	01.700.884/0001-50	39,08	39,08	6,08	Sim

### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## LOTE 9 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 10:03:02 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 06 MESES DE VIDA

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: LT	Marca: NESTLE	Modelo: NESTOGENO 1 LATA 400 GRAMAS
Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 06 MESES DE VIDA			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 38.000,00	

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	030	11.260.846/0001-87	27,00	19,00		Não
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	063	03.612.312/0001-44	27,00	19,82	4,32	Não
3 PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE	120	35.848.045/0001-03	27,94	27,94	40,97	Sim
4 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	001	01.700.884/0001-50	39,50	39,50	41,37	Sim

### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## LOTE 11 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 10:03:02 NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: LATA	Marca: NUTRO	Modelo: PREMIUM SOY
Descrição: NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 137.500,00	

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS	131	08.913.676/0001-88	97,00	55,00		Sim
2 CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME	112	22.480.778/0001-88	97,32	59,99	9,07	Sim
3 MB COMÉRCIO DE PRODUTOS	084	40.613.881/0001-30	90,00	64,80	8,02	Não
4 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	036	01.700.884/0001-50	97,32	96,32	48,64	Sim
5 VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM.	014	07.455.576/0001-92	97,32	97,32	1,04	Não
6 PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS	108	33.089.180/0002-60	97,32	97,32	0,00	Não

Gerado em: 26/06/2023 10:03:02

4 de 5





MUNICIPIO DE PINHALZINHO  
PINHALZINHO-SP

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 10:03:02  
NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: LATA	Marca: NUTRO	Modelo: PREMIUM SOY PREFIBRA
Descrição: NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 165.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS	092	08.913.676/0001-88	72,00	55,00		Sim
2 CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME	032	22.480.778/0001-88	72,60	64,90	18,00	Sim
3 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	064	01.700.884/0001-50	84,89	84,89	30,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: PAULO ROGÉRIO PEREIRA



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Processos Seletivos

#### Convocação

#### Concursos Públicos/Processo Seletivo

#### Convocação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionado, habilitado no Processo Seletivo 02/2023, para comparecer até o dia **01 de Julho de 2023**, no Paço Municipal "Prefeito José de Lima Franco Sobrinho", sito à Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, afim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

#### Servidor Braçal

Classificação	Nome	RG nº
5º	Larissa Vitoria Guedes dos Santos	60.212.403-7

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Pinhalzinho, 28 de Junho de 2023.

Paulo Rogerio Pereira  
Prefeito Municipal